

- Secretário. Membros do Conselho de Administração: Claiborne Rankin Hobbs; Harlan Theodore Archer; John Roderick Wells; Richard Douglas Carter; Fernanda Peres Arraes; Roberto Lamb. união do Conselho de Administração (28 de junho de 2017)

Protocolo: 216102

H G ANALISES CLINICAS EIRELI - ME

CNPJ:19.374.102/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Laboratórios Clínicos em Redenção/PA.

Protocolo: 216106

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO/PA/AP EDITAL DAS ELEIÇÕES 2017

Nos termos da Resolução 1.974, de 22 de maio de 2017 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2017, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 Conselheiros Regional Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes do CORECON-PA/AP, com mandato de 03 (três) anos: 2018 a 2020; 01 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 01 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 23/10/2017.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/09/2017. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2017 a 23/10/2017, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplente com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o Regional ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2017), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON-PA/AP disponibilizará em sua sede localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 918 Bairro do Umarizal - Belém/PA, no horário de 09 às 17 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECON-PA/AP será de 30 trinta dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17horas do dia 15 do mês de setembro de 2017. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.954 de 04 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 918, Bairro do Umarizal - Belém/PA, no horário de 09 às 17 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza até a data limite de 23 de outubro de 2017, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2017, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.954, de 04 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2017, constituída pelos Economistas: Renan Alves Brandão - Reg.3829, Ivanildo Sebastião Rodrigues Navarro - Reg.3958 e José Roosevelt Araújo Corrêa Junior - Reg.3985, como titulares, e Francisney Moraes do Nascimento Pinheiro - Reg.3948, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na

forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 19 de setembro de 2017, nas dependências do Conselho Regional de Economia. Belém, PA, 16 de agosto de 2017. ECON. RAUL PAULO SARMENTO. PRESIDENTE DO CORECON-PA/AP.

*** Esta matéria deixou de ser publicada devido a problemas técnicos ocorridos no DOE nº 33.435, de 10/08/2017.**

Protocolo: 216109

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão - AU e Autorização de Fauna - AU, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Capanema / Bragança 138 KV, localizado nos municípios de Capanema e Bragança, no Estado do Pará.

Protocolo: 216113

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Câmara Municipal de Redenção, por intermédio do seu pregoeiro informa que o Pregão Presencial nº 008/2017, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação. Redenção/PA, 11/08/2017.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro.

Protocolo: 216117

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 19/2017-CRPCA. Contrato nº 17/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: **A D OLIVEIRA & CIA LTDA** - CNPJ: 10.249.951/0001-52, valor estimado de R\$ 10.597,00. Objeto: Contratação emergencial de empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustíveis, com fornecimento frequente, de gasolina comum e diesel comum, conforme demanda, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em Belém/PA, ref. ao processo nº 40/2017. Base Legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/08/2017. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e, pela contratada, Antônio Márcio Rodrigues Duarte Oliveira.

Protocolo: 215991

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ nº 04.567.012/0001-53 - NIRE: 1.530.000.035-1 - EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM - Assembleia Geral Ordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 14/09/2017, às 10 (dez) horas, na sede social as Margens do Rio Liberdade, s/nº, Margem do Rio Xingu, Zona Rural, Cumarú do Norte-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2015 e de 2016; b) Outros assuntos. AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2015 e de 2016. Cumarú do Norte-PA, 11/08/2017.

Jarbas Guimarães Júnior
Diretor Presidente.

Protocolo: 216090

A **Araguaia Níquel Mineração Ltda.**, do Grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu a Licença de Operação - LO nº10771/2017, referente a atividade de Pesquisa Mineral, a ser realizada nas áreas de influência do Projeto Araguaia, no município de Conceição do Araguaia, processo nº 2014/0000001435 - SEMAS/Pará.

Protocolo: 216095

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que solicitou a SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação nº9638/2015 (Extração de Bauxita), sob o Processo Nº 25653/2017, para a Mina de Juruti/PA.

Protocolo: 216099

CADAM S.A. CNPJ 04.788.980/0001-90 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017

O Conselho Fiscal da empresa CADAM S.A., regularmente convocado e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se, nesta data, às 9h, no escritório do Acionista Banco do Brasil S.A., localizado na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 2865 - Edifício Síntese 21, Bairro de São Brás, CEP: 66.063-060, Município de Belém, Estado do Pará, com a presença dos membros abaixo assinados, bem como dos Srs. Vítor de Almeida, Dário Vieira de Lima, Dawer Carlos Navas Ramirez e Priscila Olinda Martins, representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, e, na qualidade de convidados, os Srs. Clayton Bernardes, Diretor Financeiro da empresa CADAM S.A., Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva, Advogado da empresa CADAM S.A., José Guimarães da Silva, Analista Contábil da empresa CADAM S.A., com a finalidade de analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório de Auditoria da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitido em 13 de junho de 2017. Primeiramente, o Sr. Clayton Bernardes apresentou os devidos esclarecimentos sobre a ressalva apresentada pela Auditoria Independente sobre os resultados negativos não auditados da subsidiária CADAM Overseas Ltd. (COL), comprometendo-se em disponibilizar para os Acionistas, assim como para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, um cronograma para solução desta pendência. Em seguida, mencionou as melhorias obtidas na gestão da Companhia nos últimos 02 (dois) meses, tais como, revisão dos contratos de prestação de serviços, principalmente, no que tange à redução dos preços e prorrogação do prazo de pagamento; regularização do contas à pagar; revisão geral dos processos internos; operações de Factoring; sistema de custeio Oracle; evolução do cronograma de fechamento contábil e reporte; dentre outros atos que repercutirão nos resultados da Companhia no exercício em curso. Ademais, em atendimento ao questionamento apresentado pelo Conselheiro Eraldo Peçanha, esclareceu que a VALE vem cumprindo ao disposto no Contrato de Venda de Ações ("SPA") quanto ao passivo anterior à data do closing (07/05/2012), responsabilizando-se pela defesa, acompanhamento, assim como pelos eventuais pagamentos necessários para a plena condução e conclusão dos processos, cujos fatos geradores são anteriores à mudança do controle acionário da Companhia. De todo modo, o Sr. Clayton Bernardes informou que procederemos com uma revisão geral de todos os processos da empresa com os seus respectivos escritórios, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo, estejam eles sob a responsabilidade da CADAM ou da VALE, com o objetivo de ratificar os prognósticos de êxito presentes nos relatórios dos advogados externos. O Conselheiro Eraldo Peçanha, apoiado pelos demais membros, pediu que fosse consignado em Ata que, nos próximos exercícios, as minutas das respectivas Demonstrações Financeiras sejam encaminhadas previamente aos membros do Conselho Fiscal, a fim de que os mesmos tenham condições de opinar e contribuir para a versão final do mencionado documento, em atendimento à legislação vigente. Outrossim, em atendimento ao pedido apresentado pelos membros do Conselho Fiscal, fica também consignado em Ata que a Companhia deverá providenciar o detalhamento da Conta de Contingências Judiciais, a fim de demonstrar quais valores são de responsabilidade da CADAM e da VALE. Igualmente, fica desde já acordado que: a) a proposta de redesenho/